Ano **2014**, Edição n.º **3084** - Crato (CE), Sexta-feira 14 de Novembro de 2014.

ESTADO DO CEARÁ

Poder Executivo

MUNICÍPIO DE CRATO

Diário Oficial

Ano **2014**, Edição n.º **3084** - Crato (CE), Sexta-feira 14 de Novembro de 2014.

AVISO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO – CONCORRENCIA PUBLICA N° 2014.09.19.2. O Presidente da CPL do Município do Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que, neste dia 14 de novembro de 2014 às 10:30 h, na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n Bairro Centro, Crato/CE, foi realizando sessão para análise dos documentos de habilitação com o objeto: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NA VILA SÃO FRANCISCO NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE, tendo sido declarada HABILITADA as empresas: A.C. FERRAZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA –ME, AIL CONSTRUTORA LTDA-ME, RF EMPREENDIMENTOS COMERCIO E EDIFICAÇÕES LTDA e LORENA & ADRIA CONSTRUÇOES, E LOCAÇÕES LTDA-ME. Crato/CE, 14 de novembro de 2014. David Esmeraldo de Figueiredo – Presidente.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO
CONTRATO Nº: 2014.11.04.3
ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2014.10.30.2
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO (O): ASSOCIAÇÃO BAIXIO DAS PALMEIRAS.
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMOVEL LOCALIZADO NO SITIO BAIXIO DAS PALMEIRAS, Nº 690, NESTE MUNICIPIO, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO POSTO DE ATENDIMENTO DOS CORREIOS, JUNTO A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE CRATO/CE.
VALOR TOTAL: R$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0206.04.122.0002.2.008/ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00
VIGÊNCIA: 12 MESES
DATA DA ASSINATURA: 04 de novembro de 2014

LEI

LEI Nº 3.046/2014.
CRATO/CE, 13 DE NOVEMBRO DE 2014.
Ementa: Cria na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Cultura a Escola de Música Maestro Azul e adota outras providências.
O Prefeito Municipal do Crato, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º. Fica criada na estrutura organizacional da Secretaria de Cultura deste Município a Escola de Música Maestro Azul.
Art. 2°. Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Paço da Prefeitura Municipal de Crato/CE, em 13 de Novembro de 2014.
Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos
Prefeito Municipal do Crato/CE

LEI

LEI Nº 3.047/2014.
CRATO/CE, 13 DE NOVEMBRO DE 2014.
Ementa: Revoga a Lei n° 2.539/2009, de 14 de maio de 2009, e adota outras providências.
O Prefeito Municipal do Crato, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º. Fica revogada a Lei n° 2.539/2009, de 14 de maio de 2009.
Art. 2°. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Paço da Prefeitura Municipal de Crato/CE, em 13 de Novembro de 2014.

Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos
Prefeito Municipal do Crato/CE

LEI

LEI Nº 3.048/2014.
CRATO/CE, 13 DE NOVEMBRO DE 2014.
Ementa: Denomina de Rua Raimundo de Meneses Ferreira Leite uma das artérias do Distrito de Ponta da Serra, Município de Crato – CE, e dá outras providências.
O Prefeito Municipal do Crato, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º. Fica denominada de Rua Raimundo de Meneses Ferreira Leite uma das artérias com início na Rua Maria da Silva Brito, perpendicular à Rua Manoel Portão, e paralela à Rua Raimundo Bilu, Distrito de Ponta da Serra, Município do Crato-CE.
Art. 2º. O Chefe do Poder Executivo Municipal do Crato encaminhará cópia desta Lei aos órgãos públicos, como VIVO, OI, TIM, CLARO, SAAEC, COELCE, CORREIOS e demais repartições públicas no Município.
Art. 3º. As placas designativas com estas denominações ficarão a cargo da Prefeitura Municipal do Crato.
Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Paço da Prefeitura Municipal de Crato/CE, em 13 de Novembro de 2014.
Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos
Prefeito Municipal do Crato/CE

PORTARIA

PORTARIA N° 1311002/2014 - GP
CRATO/CE, 13 DE NOVEMBRO DE 2014.
O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e, nos termos dos incisos VIII e XIV do art. 64, da Lei Orgânica do Município de Crato/CE,
RESOLVE:
ART. 1°. EXONERAR, A PEDIDO, o servidor municipal DOMINGOS SÁVIO SILVA, inscrito no CPF sob o n° 005.506.793-08, nomeado através da Portaria n° 0106004/2012-GAB-SEPLAD, do cargo de provimento efetivo de Guarda Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública, Cidadania e Trânsito.
ART. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.
Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, Gabinete do Prefeito, em 13 de Novembro de 2014.
Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos
Prefeito Municipal do Crato/CE

PORTARIA

PORTARIA N° 1311006/2014 - GP
CRATO/CE, 13 DE NOVEMBRO DE 2014.
O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e, nos termos dos incisos VIII e XIV do art. 64, da Lei Orgânica do Município de Crato/CE,
RESOLVE:
EXONERAR, A PEDIDO, o servidor municipal FRANCISCO GONÇALVES BARBOSA, inscrito no CPF sob o n° 036.036.123-45, nomeado através da Portaria n° 0106001/2012 – GAB/SEPLAD, do cargo de provimento efetivo de Guarda Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública, Cidadania e Trânsito.
REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.
Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, Gabinete do Prefeito, em 13 de Novembro de 2014.
Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos
Prefeito Municipal do Crato/CE

PORTARIA

PORTARIA Nº 0010711/2014 - SMS
CRATO/CE, 07 DE NOVEMBRO DE 2014.
A Secretária de Saúde do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe a Lei Municipal nº 1535/94, de 29 de março de 1994, etc.
RESOLVE:
Art.1º - DESIGNAR João Henrique Sá Xenofonte de Oliveira, inscrita com CPF: 889.690.534-68, portador do RG 95029036980 SSP-CE, lotado no CEO do Crato, cargo de Coordenador Especial do CEO, Matrícula nº 26943, para ser portador do Suprimento de Fundo no valor de R$ 2.000,00 (Dois mil reais), para custear pequenas despesas e/ou outros serviços e encargos do CEO Municipal.
Parágrafo Único de: O recurso especificado na presente portaria será alocado na conta de Dotação Orçamentária nº 10.122.0002.2.039 e Elemento de Despesa de nº 3.3.90.36.00.
Art.2º - O prazo para aplicação do suprimento de fundos será de 30 (trinta) dias, devendo a prestação de contas correspondente se efetuar em até 10 (dez) dias após o vencimento do prazo de aplicação.
Art.3º - Fica a tesouraria autorizada, após a emissão do empenho da despesa, a efetuar o devido pagamento, através de transferência bancária, em nome do servidor (a) indicado no Art. 1º da presente portaria.
Art.4º - Cópia desta portaria, comprovante de deposito bancário e outros documentos que se fizerem necessários, deverão ser encaminhados ao setor de contabilidade para o competente registro e tomada de contas, nos termos da Lei Municipal Nº 1535/94.
Art.5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, 07 de Novembro de 2014.
Aline Maria Alencar da Franca
Secretária Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA

PORTARIA Nº 0020711/2014
DE 07 DE NOVEMBRO DE 2014
A Secretária de Saúde do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe a Lei Municipal nº 1535/94, de 29 de março de 1994, etc.
RESOLVE:
Art.1º - DESIGNAR Francisca Paula Lima Lobo, inscrita com CPF 915.295.903-10, portadora do RG 98097045234 SSP-CE, lotado na Secretaria de Saúde, cargo de Coordenadora do Almoxarifado, Matrícula nº 229, para ser portadora do Suprimento de Fundo no valor de R$ 4.000,00 (Quatro mil reais), para custear pequenas despesas e/ou outros serviços e encargos do Almoxarifado da Secretaria de Saúde.
Parágrafo Único de: O recurso especificado na presente portaria será alocado na conta de Dotação Orçamentária nº 10.122.0002.2.039 e Elemento de Despesa de nº 3.3.90.36.00.
Art.2º - O prazo para aplicação do suprimento de fundos será de 30 (trinta) dias, devendo a prestação de contas correspondente se efetuar em até 10 (dez) dias após o vencimento do prazo de aplicação.
Art.3º - Fica a tesouraria autorizada, após a emissão do empenho da despesa, a efetuar o devido pagamento, através de transferência bancária, em nome do servidor (a) indicado no Art. 1º da presente portaria.
Art.4º - Cópia desta portaria, comprovante de deposito bancário e outros documentos que se fizerem necessários, deverão ser encaminhados ao setor de contabilidade para o competente registro e tomada de contas, nos termos da Lei Municipal Nº 1535/94.
Art.5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 07 de Novembro de 2014.
Aline Maria Alencar da Franca
Secretária Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA

PORTARIA Nº 0311004/2014 – SEAD
CRATO/CE, 03 DE NOVEMBRO DE 2014
O Chefe de Gabinete do Prefeito do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Arts. 64, VIII, XIV e 118, II, “a” e “e” e o parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, bem como o Decreto Municipal Nº 1405002/2013, de 14 de maio de 2013,
RESOLVE:
NOMEAR FERNANDA MARIA VILAR COSTA, portador (a) de CPF 115.982.473-87, no cargo de ASSESSOR ADMINISTRATIVO, simbologia CDS 03, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, criada pela lei 2.852, de 09 de maio de 2013.
REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.
Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, 03 de novembro de 2014.

_____
Cristiano Meira Leitão
Chefe de Gabinete

PORTARIA

PORTARIA Nº 1311001/2014 - GP
CRATO/CE, 13 DE NOVEMBRO DE 2014.
O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos incisos VIII e XIV, do art. 64, da Lei Orgânica do Município do Crato/CE,
R E S O L V E:
Art. 1°. CEDER, com ônus para este Município, a servidora municipal FRANCISCA CLÁUDIA ALEXANDRE MONTEIRO, inscrita no CPF sob o n° 458.006.503-49, ocupante do cargo de Professor V 200h, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para exercer suas funções junto à Câmara de Vereadores do Município do Crato/CE, a partir da presente data.
Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.
Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, em 13 de novembro de 2014.
Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos
Prefeito Municipal do Crato/CE

PORTARIA

PORTARIA Nº 1311004/2014-GP
CRATO/CE, 13 DE NOVEMBRO DE 2014.
EMENTA: Altera a composição da Comissão Permanente de Licitação pelo período exclusivo de 14 de novembro de 2014, e adota outras providências.
O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições e de acordo com o inciso XVI, do art. 6° c/c art. 51 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como com fundamento na Lei Orgânica do Município do Crato/CE, etc.
RESOLVE:
Art. 1°. Altera a composição da Comissão Permanente de Licitação, em virtude de afastamento do Presidente da Comissão, no período exclusivo de 14 de novembro de 2014, passando o art. 1° da Portaria n° 0505002/2014, de 05 de maio de 2014, a vigorar com a seguinte redação:
“Art. 1º. Designar os membros da Comissão Permanente de Licitação, para o período de 12(doze) meses, composta pelos servidores a seguir, sob a presidência do primeiro:
Gilberto Dumar Pinheiro Filho (Presidente) - CPF: 325.977.703-20
Charles Antônio Dória do Nascimento (Secretário) – CPF: 466.367.063-68
Rutyell Roney Rodrigues (Membro) - CPF: 048.014.023-56.”
Art. 2º. Os demais artigos da Portaria n° 0505002/2014, de 05 de maio de 2014, permanecem inalterados.
Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos pelo período exclusivo de 14 de novembro de 2014.
Art. 4°. Ficam revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, em 13 de Novembro de 2014.

Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos
Prefeito Municipal do Crato/CE

PORTARIA

PORTARIA Nº 1410005 /2014- SME
CRATO/CE, 14 DE OUTUBRO DE 2014
Designa servidor(a) para empreender
a viagem que indica, conceder diária e
adota outras providências.
O Secretário da Secretaria de Educação do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº 2.273/2005, de 12 de Abril de 2005, Decreto Nº 0103001/2013 e o Decreto Nº2907001/ 2013.
RESOLVE:
Artigo 1º- Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o(a) servidor(a) adiante indicado, conforme condições a seguir:
Objetivo da viagem: Participar da Curso de capacitação em Segurança Alimentar Nutricional / SAN, de aula inaugural/presencial com palestra da Professora Helena Selma Azevedo, que acontecerá na cidade de FORTALEZA/CE, no dia 20 de Outubro de 2014 (Segunda - Feira), às 14h00min. Local: Auditório da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social – STDS, Rua Soriano Albuquerque 230, Joaquim Távora, Fortaleza – Ceará.
Nome:JOSANA B. PEIXOTO DE SOUZA Destino: FORTALEZA/CE
CPF: 701.462.173-49 Período: 20/10/ 2014
Cargo: Coordenadora da Coord. De Alimentação e Nutrição – Membro do PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar.
Quantidade: 01
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Valor da Diária: R$ 180,00
Total Concedido: R$ 180,00 (Cento e Vinte Reais).
Artigo 2º- Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao (a) servidor(a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.
Artigo 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Educação, 14 de Outubro de 2014.
Robério Alves Nogueira
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA

PORTARIA Nº 3110003/2014-GP
CRATO/CE, 31 DE OUTUBRO DE 2014.
Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.
O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2907001/2013, de 29 de Julho de 2013.
RESOLVE:
Art. 1º. Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:
Objetivo da viagem: Necessidade de comparecimento, durante os dias 05 e 06 de novembro de 2014, ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, em Fortaleza/CE, para tratar de assuntos de interesse do Município.
Nome: Cristiano Meira Leitão
CPF: 506.387.003-10
Cargo: Chefe de Gabinete
Lotação: Gabinete do Prefeito
Destino: Fortaleza/CE
Período: 05 e 06 de novembro de 2014
Quantidade: 02 (duas)
Valor da Diária: R$ 300,00
Total Concedido: R$ 600,00 (seiscentos reais).
Art. 2º. Fica a Tesouraria autorizada a efetuar o pagamento ao servidor acima qualificado, em transferência bancária.
Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Paço da Prefeitura Municipal do Crato, em 31 de outubro de 2014.
Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos
Prefeito Municipal do Crato/CE

RESOLUÇÃO

Resolução N° 027/2014
(12 de novembro de 2014)
O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Crato-CE, em Reunião Ordinária realizada no dia 12 de novembro de 2014, dentro de suas competências e atribuições;
RESOLVE:
Art. 1° - Aprovar por unanimidade o Demonstrativo Sintético Financeiro referente aos Recursos Federais dos Serviços, IGD - PBF e IGD- SUAS do ano de 2013;
Art. 2° - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Crato-CE, 12 de novembro de 2014.
Maria Cleide Barbosa de Souza
Presidente do CMAS